

COMUNICADO Reajuste de Tarifas

Prezados Clientes e Parceiros,

Comunicamos que a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC regulamenta os reajustes anuais das tarifas incidentes sobre passagens aéreas e carga.

Neste sentido, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 11.07.2019 a Portaria 2.091/SRA, reajustando em **3,6931%** os tetos vigentes das tarifas de **passagens** constantes das Tabelas 1, 1-A, 2, 3, 4, 5 e 6 e, em **3,3663%**, os tetos das tarifas de carga relativas às tabelas 8, 9, 10 e 12 (sobre o peso).

Assim sendo, informamos que os novos valores de tarifas entrarão em vigor a partir do dia **10.08.2019**.

Clique aqui para ter acesso a portaria.

Quaisquer dúvidas, entre em contato pelo e-mail: comercial.cargas@viracopos.com.

Atenciosamente,

Gerência Comercial de Cargas
Aeroportos Brasil Viracopos



VIRACOPOS
CARGO